



PROJETO DE LEI Nº 16 DE 03 DE MAIO DE 2019.

**CRIA VAGAS EM CÂRATER TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, por seu Prefeito **ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente,

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar duas (02) vagas de fisioterapeuta, de provimento temporário, carga horária 20h semanais, para atendimento de Programa Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Cargo	Requisito Mínimo	Carga horária semanal	Quantidade de vagas	Vencimento
Fisioterapeuta	Superior em Fisioterapia e registro no órgão	20(vinte horas)	02(duas)	R\$ 2.360,85

**Parágrafo único.** As contratações serão precedidas de prévio Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º.** As vagas vigorarão enquanto vigorar o Programa sendo que as condições para habilitação são aquelas previstas para a do cargo efetivo previsto na Lei Complementar Municipal 71, de 20 de dezembro de 2.017 e a remuneração observará o disposto no artigo 204 e ss. da Lei Complementar n. 069 de 20 de dezembro de 2.017.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.



**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**

**PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**EXMO. SR. PRESIDENTE**

**NOBRES EDIS,**

A presente proposição enseja a necessária autorização legislativa para criação de 02 (duas) vagas para o cargo de fisioterapeuta, a serem providas temporariamente para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal vem implantando Programa para complementação dos atendimentos em regime domiciliar dos enfermos acamados sendo que os profissionais a serem admitidos atuarão em complementação as ações já empreendidas, conforme justificativa que ora se anexa.

Mais uma vez, suscito aos Nobres Edis que as providências atinentes à análise do presente se deem em caráter de **URGÊNCIA**, haja vista as providências que se ultimam necessárias à contratação e atinentes a edição do processo seletivo e demais atos que devem ser empreendidos até à plena execução da política pública que se pretende implantar.

Atenciosamente,

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**

**PREFEITO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OF.GAB 109/2019

Major Vieira 03 de Maio de 2019

**Excelentíssimo Senhor**  
**OSNI NOVACK**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**MAJOR VIEIRA - SC**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, apresentamos a Vossa Excelência o impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei que “**CRIA VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, conforme exigências contidas nos artigos 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da LRF – Lei Responsabilidade Fiscal e no artigo 7º, IV, da Constituição Federal, para análise e encaminhamento dos trâmites legais.

A Receita Corrente Líquida do exercício de 2019, está estimada em R\$ 23.577.024,11.

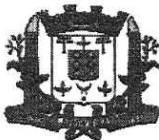
Para o exercício de 2019, foi estimada a despesa com pessoal e encargos sociais no valor de R\$ 11.773.201,52 representando o percentual de 49,53% do total da Receita Corrente Líquida. Sendo que o valor com despesa de pessoal e encargos do 3º quadrimestre de 2018 DO Executivo Municipal de R\$ 12.404.001,91 o que representa um percentual de 52,61% sobre a RCL estimada.

Acrescentando o valor do Projeto com a Criação dos cargos temporários, conforme Projeto de Lei encaminhado a esta Egrégia Câmara, o total das despesas com pessoal, somaria R\$ 11.810.975,12 acrescendo no percentual 1,42% ficando 50,95% de gastos com despesas de pessoal, ficando dentro do Limite total de 60%.

<b>RCL 2019</b>	<b>RCL 2020</b>	<b>RCL 2021</b>
R\$ 23.577.024,11	R\$ 24.815.564,81	R\$ 25.798.061,49
Despesa com Pessoal Estimada	Despesa com Pessoal Estimada	Despesa com Pessoal Estimada
R\$ 11.773.201,52	R\$ 13.754.003,73	R\$ 13.279.678,29
Valor Acrescido com a nova alíquota	Valor Acrescido com a nova alíquota	Valor Acrescido com a nova alíquota
R\$ 11.810.975,12	R\$ 6.617.335,88	R\$ 13.317.451,89

**OBS:** Os Valores são estimados e podem aumentar como diminuir, dependendo do comportamento da Receita no Exercício.

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC  
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Conforme demonstração, salientamos, que o referido aumento não afeta o limite Prudencial estabelecido no art 22 da LRF.

Sem mais para o momento e, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos,

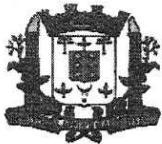
Atenciosamente,



**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal



**MARENIZE BROCCO**  
Contadora CRC/SC 030.498/o-6



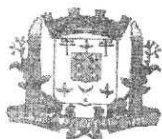
## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o Projeto de Lei que cria os referidos cargos tem adequação orçamentária e financeira, com a Lei Orçamentária Anual e está compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias desta Municipalidade.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

Major Vieira 03 de Maio de 2019

**ORILDO ANTONIO SEVEGNINI**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

Ofício/nº 31/2019

Major Vieira, 03 de maio de 2019.

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar duas vagas de fisioterapeuta de 20 horas para lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Salienta-se que 01 vaga será para complementação de atendimento na clínica de reabilitação de fisioterapia já existente (Rafaeli), para atender a demanda reprimida, e a outra vaga para realização de atendimento domiciliar, que vem apresentando um grande aumento da demanda.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas e renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Alexandra Fernandes de Castro**

Secretária Municipal de Saúde